



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 087/2012-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 08/5/2012.

Aprova a distribuição do Orçamento Gerencial do 1º trimestre de 2012 – rubrica 8.55.9.1011 entre as unidades do CSA.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o inciso XI do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nºs 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando o inciso IX do Art. 17 do Regimento Geral da UEM;

Considerando os valores creditados na rubrica 8.55.9.1011 (Acervo Bibliográfico);

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 32ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a distribuição do Orçamento Gerencial do 1º trimestre de 2012, no tocante à rubrica 8.55.9.1011 (Acervo Bibliográfico) entre as unidades do CSA de acordo com as parcelas especificadas, conforme segue:

UNIDADE	VALOR
DCO	R\$1.000,00
DAD	R\$1.000,00
DDP	R\$500,00
DPP	R\$500,00
DCC	R\$1.000,00
DCC/CRC	R\$1.000,00
TOTAL	R\$ 5.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 04 de maio de 2012.

Clóvis de Souza,
Diretor.